



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Diretoria de Logística

TERMO

A Comissão Temporária de Desfazimento de Bens Inservíveis instituída pelas Portarias n. 2532/2021, n. 547/2022 e n. 993/2022 da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, após publicação do termo de divulgação de resulta e convocação do edital 02/2022 no Diário da Justiça nº 7.157, pag. 128-129, e em cumprimento ao item 5.2 do Edital 02/2022, por meio do Presidente da Comissão, o servidor Eliélcio Canedo da Silva, promoveu nesta data às 9h30min, sorteio dos lotes 01 e 02 do anexo 01 do Edital 02/2022, na presença da senhor Maria Adilene Freire Juca, inscrita no CPF sob o número 652.643.472-04, representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE e da servidora deste Poder Judiciário Giuliana Evangelista de Araújo Souza, restando beneficiado pelo lote 1 a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE e pelo lote 2 a Jovens Com Uma Missão – JOCUM.

Elielcio Canedo da Silva
Presidente da Comissão

Giuliana Evangelista de Araújo Souza
Servidora

Maria Adilene Freire Juca
Representante da APAE



Documento assinado eletronicamente por **Eliélcio Canedo da Silva, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 05/10/2022, às 09:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1301623** e o código CRC **BBB04543**.

Sistema Normativo do Poder Judiciário do Estado do Acre – Resolução do Tribunal Pleno Administrativo nº 166/2012
0003235-05.2022.8.01.0000

1301623v4